

EDITAL Nº 06/IFC-Araquari/15

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-Câmpus Araquari.

O Coordenador Geral de Produção do IFC-Câmpus Araquari no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-Câmpus Araquari no recesso escolar de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso técnico em agropecuária do IFC-Câmpus Araquari.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 40 horas semanais para estagiar na UEA selecionada.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
- O estágio será realizado impreterivelmente do dia 14 de dezembro de 2015 ao dia 05 de fevereiro de 2016.
- **O supervisor de estágio e o estagiário farão um plano de estágio para cumprir, no mínimo, a carga horária de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO prevista no PPC do curso técnico em agropecuária (120 horas para o curso técnico em agropecuária integrado e 200 horas para o curso técnico em agropecuária pós médio).**
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas vinte e tres vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

UEA	Nº DE VAGAS
Gado Leiteiro	04
Aquicultura	02
Incubatório	02
Fruticultura, plantas medicinais e apicultura	03
Cunicultura	02
Horta, viveiro de mudas e manutenção de jardins	02
Suinocultura	04
Anacultura	03
Mecanização agrícola	01
TOTAL DE VAGAS	23

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari do dia 16 de novembro de 2015 ao dia 20 de novembro de 2015, das 13h00min às 17h00min.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.

4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA. Levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no mural do IFC – Câmpus Araquari e no site institucional, até o dia 27 de novembro de 2015.

5.2. O resultado do processo seleção é válido exclusivamente para o período de recesso escolar de dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas oferecidas no presente processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

7. DOS RECURSOS

7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 Os candidatos selecionados deverão providenciar toda a documentação de estágio exigida e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-Câmpus Araquari até o dia 11 de dezembro de 2015.

8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação de Produção do IFC-Câmpus Araquari.

Araquari, 09 de novembro 2015.



Ademir Ari Scheuermann
Coordenador Geral de Produção IFC- Araquari
Portaria 139/2014 – DOU de 06/05/2014